

REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Do Senador Valdir Raupp)

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,
Senador RENAN CALHEIROS,**

Com fundamento no disposto no art. 255, inciso II, alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que o Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2010, que “acrescenta parágrafo único ao art. 13 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, estabelecendo que o fornecimento e a instalação dos equipamentos de medição associados à tarifação do serviço prestado correrão a expensas da concessionária”, seja apreciado, também, pela Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Sala das Sessões,

Senador Valdir Raupp